



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 320/2026**  
**DATA 21/05/2026**

**Súmula: Atualiza nos termos da Lei nº 1.552/2026 de 20 de maio de 2026, os Anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº 050/2016 alterada por legislação posterior.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica por este instrumento atualizado os Anexos I, II, V e VI (Tabelas de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, Tabela de Progressão Funcional do Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e Tabela de Funções Gratificadas) nos termos da Lei nº 1.552/2026.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2026.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2026.

JUCIMAR PÉRICO  
**Presidente em Exercício**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**ANEXO I**  
**(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 320/2026)**

**I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Agente de Apoio	03	40	1
Recepcionista	01	40	2
Secretária(o) Legislativa(o)	01	40	3
Agente de Sistemas de Informação	01	30	4
Assistente Legislativo	01	40	5
Oficial Legislativo	01	40	6
Contador <sup>a</sup>	01	20	7
Procurador Jurídico	01	20	8

**II - TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

SÍMBOLO	VALOR (R\$)	VENCIMENTOS POR EXTENSO
1	2.558,27	Dois mil, quinhentos cinquenta oito reais e vinte e sete centavos
2	2.414,43	Dois mil, quatrocentos quatorze reais e quarenta três centavos
3	2.780,74	Dois mil, setecentos oitenta reais e setenta quatro centavos
4	2.722,13	Dois mil, setecentos vinte dois reais e treze centavos
5	3.707,63	Três mil, setecentos e sete reais e sessenta três centavos
6	5.060,92	Cinco mil e sessenta reais e noventa dois centavos
7	7.044,53	Sete mil e quarenta quatro reais e cinquenta três centavos
8	8.101,19	Oito mil, cento e um reais e dezenove centavos

**ANEXO II**  
**(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 320/2026)**

**I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Assessor Jurídico	01	20	CC-AJ
Diretor Geral	01	40	CC-1
*Secretário(a) Legislativo(a)	01	40	CC-2
Assessor da Comunicação	01	30	CC-3
Assessor Parlamentar	02	40	CC-4

\* Extinto após ocupação do cargo efetivo com a mesma nomenclatura.

**II - TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	VALOR	VENCIMENTOS POR EXTENSO
---------	-------	-------------------------



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



CC-AJ	7.692,96	Sete mil, seiscentos noventa dois reais e noventa seis centavos
CC-1	6.951,83	Seis mil, novecentos cinquenta um reais e oitenta três centavos
CC-2	3.773,34	Três mil, setecentos setenta três reais e trinta quatro centavos
CC-3	3.595,73	Três mil, quinhentos noventa cinco reais e setenta três centavos
CC-4	3.543,35	Três mil, quinhentos quarenta três reais e trinta cinco centavos



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**ANEXO V**  
**(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 320/2026)**  
**PADRÃO FUNCIONAL – TABELA DE VENCIMENTOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL**

**GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
8	Procurador Jurídico	8.101,19	8.344,22	8.587,24	8.830,28	9.073,34	9.316,38	9.559,42	9.802,45	10.045,50	10.288,53	10.531,57	10.774,60
7	Contador(a)	7.044,53	7.255,86	7.467,20	7.678,51	7.889,83	8.101,19	8.312,52	8.523,87	8.735,21	8.946,56	9.157,89	9.369,20

**GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO**

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
2	Recepcionista	2.414,43	2.486,81	2.559,25	2.631,70	2.704,15	2.776,59	2.848,99	2.921,44	2.993,89	3.066,32	3.138,74	3.211,18
3	Secretária(o) Legislativa(o)	2.780,74	2.864,15	2.947,56	3.031,00	3.114,43	3.197,85	3.281,23	3.364,69	3.448,09	3.531,53	3.614,95	3.698,38
4	Agente de Sistemas de Informações	2.722,13	2.803,79	2.885,43	2.967,08	3.048,74	3.130,39	3.212,03	3.293,69	3.375,35	3.456,99	3.538,66	3.620,30
5	Assistente Legislativo	3.707,63	3.818,86	3.930,08	4.041,31	4.152,57	4.263,79	4.374,99	4.486,22	4.597,48	4.708,70	4.819,95	4.931,14
6	Oficial Legislativo	5.060,92	5.212,75	5.364,57	5.516,39	5.668,23	5.820,09	5.971,89	6.123,73	6.275,55	6.427,37	6.579,22	6.731,03

**GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL**

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
1	Agente de Apoio	2.558,27	2.635,00	2.711,75	2.788,50	2.865,29	2.942,01	3.018,75	3.095,49	3.172,23	3.249,01	3.325,75	3.402,50



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**ANEXO VI**

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 320/2026)

**FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

(...)

**II - TABELA DE PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO BASE**

<b>CARGO</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>EXTENSO</b>
CONTROLADOR INTERNO	Até 75%	Até Setenta e cinco por cento

**III - TABELA DE VALORES SOBRE O VENCIMENTO BASE**

<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
FG-1	852,47	Oitocentos cinquenta dois reais e quarenta sete centavos
FG-2	1.278,74	Um mil, duzentos setenta oito reais e setenta quatro centavos
FG-3	1.704,96	Um mil, setecentos e quatro reais e noventa seis centavos
FG-4	2.267,18	Dois mil, duzentos sessenta sete reais e dezoito centavos

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 21 de maio de 2026.

JUCIMAR PÉRICO  
Presidente em Exercício